



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO
PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPGSBPAS) REFERENTE AO EDITAL
Nº 01/PPGSBPAS RE/UFFS/2026**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação do resultado provisório do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), ofertado no *Campus Realeza*, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina: Produção sustentável em rebanhos da agricultura familiar (PSAF)

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Cássio Batista Marcon	Aprovado e Classificado

1.2 Disciplina: Ferramentas diagnósticas laboratoriais aplicadas à pesquisa científica (FDLPC)

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Cássio Batista Marcon	Aprovado e Classificado
Gabriela Corrêa de Almeida	Aprovado e Classificado

1.3 Disciplina: Terapêutica convencional e não convencional aplicada à saúde (TCNCS)

CANDIDATO
Não houve candidatos inscritos

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br.

2.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 2.4** A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.
- 2.5** O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

Realeza, 26 de fevereiro de 2026.

Profª. Drª. Dalila Moter Benvegnú - Siape 1929265
Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar, Produção
Animal Sustentável na Fronteira Sul – *Campus* Realeza